

MOVIMENTO  
DE APOIO À ELEIÇÃO DE  
**Maria de Lourdes**  
**Pintasilgo**



Rua Luciano Cordeiro, 24 A/B  
1100 LISBOA  
Telef. 525665

## DECLARAÇÃO DA COMISSÃO POLÍTICA



O SISTEMA POLÍTICO PORTUGUÊS NÃO TEM RESPONDIDO COM A EFICÁCIA NECESSÁRIA AO AGRAVAMENTO DA CRISSE ECONÓMICA E SOCIAL: É NECESSÁRIO E POSSÍVEL REVITALIZAR O REGIME DEMOCRÁTICO GARANTINDO UMA VIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E JUSTIÇA SOCIAL.

A s eleições presidenciais de 1986 vão realizar-se num momento particularmente importante para o país.

O arrastamento de uma profunda crise económica tem produzido, perante a progressiva incapacidade de resposta de um instável sistema político, uma situação social marcada por realidades inaceitáveis que atinjem vastos sectores da população que sofrem os efeitos do arrastamento de situações de pobreza e miséria, do agravamento das desigualdades e da insuficiência das formas de solidariedade social que afectam, em especial, os jovens, os idosos e os desempregados.

A crise portuguesa não permite mais adiamentos ou indefinições exigindo, ao contrário, a formação de consensos, activos e alargados, em torno dos grandes problemas nacionais. Para sair da crise e progredir, Portugal precisa de mudar, precisa de encontrar um novo quadro de responsabilidade, autoridade e participação democráticas onde a estabilidade política resulte quer de uma regular colaboração institucional, quer de uma estabilidade social e individual garantida por uma melhoria sustentada das capacidades de trabalho e das condições de vida.

O que se joga nas eleições presidenciais de 1986 é a abertura de um novo ciclo de revitalização do Regime Democrático viabilizado pelo 25 de Abril, é a construção de uma capacidade colectiva de resposta aos desafios do futuro e às omissões do passado, é afinal, a criação de condições para cumprir, finalmente, os imperativos nacionais da Democracia e do Desenvolvimento económico e social.

MOVIMENTO  
DE APOIO À ELEIÇÃO DE  
**Maria de Lourdes**  
**Pintasilgo**

Rua Luciano Cordeiro, 24 A/B  
1100 LISBOA  
Telef. 525665

As eleições presidenciais de 1986 como todos os momentos em que se fazem escolhas decisivas, não permitem distinguir entre o possível e o necessário: é necessário e possível fazer da democracia uma realidade vivida não apenas no plano político-formal mas, também, nos planos económico social e cultural; é possível e necessário transformar Portugal num país onde o desenvolvimento económico e a justiça social se articulem na concretização da esperança, tantas vezes aditada, de um futuro melhor para os portugueses.

### Fundação Cuidar o Futuro

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA QUE SE EXIGE: ALGUÉM CAPAZ DE CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO, NEM MAIS, NEM MENOS.

O Presidente da República, enquanto Chefe do Estado e primeiro Magistrado da Nação, constitui pela sua prática, pelo seu exemplo e pelo rigoroso cumprimento das suas funções, uma referência fundamental do nosso Regime Democrático e um elemento-chave na evolução positiva do próprio sistema político.

O Presidente da República que os portugueses vão eleger em 1986 terá de fazer face a problemas novos, como a maior fragmentação do quadro partidário, no plano interno, e como a revalorização da posição de Portugal no Mundo, onde avulta de forma decisiva mas não exclusiva o desafio da integração nas Comunidades Europeias, no plano externo. O Presidente da República que os portugueses vão eleger em 1986 terá também de fazer face a problemas velhos, não resolvidos, como os da instabilidade governativa, das carências mais gritantes no plano económico e social e da modernização da sociedade e do Es-

MOVIMENTO  
DE APOIO À ELEIÇÃO DE  
**Maria de Lourdes  
Pintasilgo**



Rua Luciano Cordeiro, 24 A/B  
1100 LISBOA  
Telef. 525665



As eleições presidenciais de 1986 como todos os momentos em que se fazem escolhas decisivas, não permitem distinguir entre o possível e o necessário: é necessário e possível fazer da democracia uma realidade vivida não apenas no plano político-formal mas, também, nos planos económico social e cultural; é possível e necessário transformar Portugal num país onde o desenvolvimento económico e a justiça social se articulem na concretização da esperança, tantas vezes adidada, de um futuro melhor para os portugueses.

## Fundação Cuidar o Futuro

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA QUE SE EXIGE: ALGUÉM CAPAZ DE CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO, NEM MAIS, NEM MENOS.

O Presidente da República, enquanto Chefe do Estado e primeiro Magistrado da Nação, constitui pela sua prática, pelo seu exemplo e pelo rigoroso cumprimento das suas funções, uma referência fundamental do nosso Regime Democrático e um elemento-chave na evolução positiva do próprio sistema político.

O Presidente da República que os portugueses vão eleger em 1986 terá de fazer face a problemas novos, como a maior fragmentação do quadro partidário, no plano interno, e como a revalorização da posição de Portugal no Mundo, onde avulta de forma decisiva mas não exclusiva o desafio da integração nas Comunidades Europeias, no plano externo. O Presidente da República que os portugueses vão eleger em 1986 terá também de fazer face a problemas velhos, não resolvidos, como os da instabilidade governativa, das carências mais gritantes no plano económico e social e da modernização da sociedade e do Es-



tado, nomeadamente.

A situação portuguesa exige, assim, um Presidente da Republica capaz de intervir em tempo oportuno e capaz de equacionar os grandes problemas nacionais, isto é, um Presidente da Republica capaz de assumir por inteiro as suas responsabilidades para poder responsabilizar todos os restantes órgãos de soberania, instituições democráticas e agentes politicos, económicos e sociais, um Presidente da Republica capaz de decidir em plena liberdade para poder viabilizar, em cada momento, as soluções institucionais que se revelem mais correctas para a concretização de um verdadeiro projecto nacional de progresso social e desenvolvimento económico.

Fundação Cuidar o Futuro

O Presidente da Republica que se exige é aquele que, assumindo as suas funções constitucionais de garante da independencia nacional, do regular funcionamento das instituições democráticas e da unidade do Estado, possa s saibs ser:

-um Presidente activo, isto é, um Presidente capaz de dialogar directamente com o País e com todas as instituições democráticas, um Presidente capaz de se assumir como dinamizador da regeneração do sistema politico e revitalizador do regime democrático

- um Presidente independente, isto é, um Presidente que pela sua capacidade e pela legitimação eleitoral das suas propostas possa, sem dependencias partidárias, directas ou indirectas, encontrar com isenção, abertura e diálogo alargado, as iniciativas e propostas mais adequadas à complexa situação portuguesa. Exige-se portanto um Presidente independente, não por estar acima ou à margem dos partidos politicos, mas porque só ele pode valorizar, no quadro das fun-

MOVIMENTO  
DE APOIO À ELEIÇÃO DE  
**Maria de Lourdes  
Pintasilgo**



Rua Luciano Cordeiro, 24 A/B  
1100 LISBOA  
Telef. 525665



ções presidenciais, o próprio papel dos partidos enquanto peças fundamentais de um regime democrático.

- um Presidente responsabilizador, isto é, um Presidente que saiba introduzir no edifício democrático um rigoroso sentido da responsabilidade, por acção e por omissão, pedindo e prestando contas, fechando os canais por onde se desenvolve a corrupção crónica e política e garantindo, pelo seu exemplo, uma ética política praticada e exigida a todos os agentes do processo democrático.

A revitalização do regime democrático exige um Presidente da Republica capaz de tomar iniciativas oportunas, no âmbito das suas funções internas e externas que ajudem a criar um novo quadro de funcionamento do sistema político onde a solidariedade institucional substitua o conflito ou o bloqueio mútuo, onde a competência específica substitua a mera fidelidade partidária, onde, finalmente, a valorização do papel específico dos partidos pressuponha o alargamento das formas de intervenção e organização democrática dos cidadãos e das forças económicas e sociais e não a sua redução ou subordinação.

Ao futuro Presidente da Republica devem os portugueses exigir, por fim, que saiba apresentar e desenvolver com clareza as grandes linhas do seu contributo específico para a constituição e viabilização de um verdadeiro projecto nacional, isto é, que saiba, fugindo à tentação maximalista de interferir na área da governação e à tentação minimalista de se reduzir à passividade fácil ou à obscuridade de comportamentos futuros, equacionar com nitidez os grandes problemas e imperativos nacionais.

A situação portuguesa exige, assim, um Presidente da Republica que, solidariamente com os outros órgãos de soberania, se empenhe, no âmbito rigoroso das suas competências e poderes,



Rua Luciano Cordeiro, 24 A/B  
1100 LISBOA  
Telef. 525665



na concretização das realidades que constituem o cerne da articulação entre democracia, desenvolvimento e justiça social, nomeadamente, as que respeitam ao imperativo constitucional do planeamento, à regionalização e descentralização, à reforma dos aparelhos do Estado e à modernização da Administração Pública e à participação das forças económicas e sociais.

UMA CANDIDATURA QUE EMERGIU POR PRESSÃO DA VONTADE POPULAR E QUE EM SUCESSIVOS TESTES GEROU UMA DINÂMICA QUE A TORNA NECESSÁRIA E IRREVERSÍVEL E, POR ISSO MESMO, PLENAMENTE CONFIANTE NO VEREDICTO DEMOCRÁTICO DAS URNAS ELEITORAIS

A candidatura da Eng<sup>ª</sup> Maria de Lourdes Pintasilgo, porque responde com rigor às exigências do momento crucial que a nossa sociedade atravessa, consolidou-se no encontro de dois compromissos: O compromisso pessoal da candidata que, pela sua independência, competência alargada, prestígio internacional e perfil ético-político, oferece todas as garantias para assegurar, enquanto Presidente da República, o escrupuloso cumprimento da Constituição, o efectivo funcionamento das instituições democráticas e a plena aceitação dos desafios da modernização que o nosso país enfrentará nos próximos anos. E o compromisso colectivo dos muitos portugueses e portuguesas que, compreendendo o profundo sentido democrático das eleições Presidenciais que conferem directamente aos cidadãos quer a apresentação de candidaturas, quer, pelo seu voto, a escolha maioritária do Presidente da República, souberam, na sua diversidade partidária, social, profissional ou regional, gerar uma dinâmica de participação política profundamente renovadora ao apoiarem activamente esta candidatura.

A candidatura da Eng<sup>ª</sup> Maria de Lourdes Pintasilgo representa, assim, uma expressão genuína de vitalidade democrática que, por isso mesmo, impõe a utilidade da sua irreversibilidade: O vasto movimento de apoio que se gerou em todo o país, a esperança relativa que já motivou em múltiplos quadrantes da vida nacional fazem desta candidatura, não só a única candidatura verdadeiramente independente, como, sobretudo, a única candidatura capaz de assegurar uma vitória positiva, autónoma e clara dos ideais da democracia, do desenvolvimento e da justiça social sobre os projectos de raiz autoritária e conservadora ou sobre os projectos que lhes abrem ca-



minho ao apostarem na mera gestão confusionista e conflitual das indefinições e dos adiamentos das mudanças estruturais que a sociedade portuguesa exige.

A candidatura da Eng<sup>a</sup> Maria de Lourdes Pintasilgo criou uma responsabilidade histórica de que não pode abdicar - e não abdicará - e que é, muito simplesmente, a possibilidade real e efectiva dos portugueses, através do seu voto em 26 de Janeiro, abrirem um novo ciclo de revitalização do regime democrático nascido com o 25 de Abril, ao eleger um Presidente capaz de, no respeito e valorização de todas as outras instituições, impulsionar a construção de um destino verdadeiramente colectivo de progresso, justiça, isto é, ao elegerem Maria de Lourdes Pintasilgo.

## Fundação Cuidar o Futuro

Lisboa, 3 de Dezembro de 1985.

A COMISSÃO POLÍTICA